



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2021
NÍVEL SUPERIOR**

O Município de Guaranésia, sob a égide da Lei Federal n. 11.788/2008, Lei Municipal n. 1.735/2009, Lei Municipal n. 2.090/2017, e Decreto Municipal nº 2.175, de 06/08/2021, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto à Prefeitura Municipal de Guaranésia, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO OBJETIVO

O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sempre buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados deverão apresentar os documentos elencados no presente edital, na Divisão de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Santa Bárbara, nº 84 – Centro – Guaranésia/MG, no período de **09 de agosto de 2021 à 25 de agosto de 2021, das 13:30 hs às 16:30 hs.**

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 3.1 Os candidatos devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- 3.2 Estar cursando ensino superior, a partir do 5º período semestral, para o estágio, no seguinte curso:

Arquitetura - 1 vaga

- 3.3 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio;
- 3.4 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, habilidade de se relacionar bem com colegas de trabalho, capacidade de interpretação de textos e principalmente para um melhor aprendizado ter proatividade;
- 3.5 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Ficha de inscrição preenchida que será de inteira responsabilidade do candidato, conforme anexo I;
- 4.2 Comprovante de Matrícula com Média Global, atualizado, em um envelope lacrado;
- 4.3 Comprovante de residência;
- 4.4 Cédula de Identidade;
- 4.5 CPF;
- 4.6 Currículo;
- 4.7 A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 10, da Lei Federal nº 11.788/2008.

10. DAS VAGAS

10.1 A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, obedecendo a ordem de classificação.

10.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual das vagas oferecidas nos termos da lei regulamentadora.

10.3 A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio, e que será submetido à avaliação do Médico do Trabalho do Município.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios e outras obrigações de outros regimes de contratação.

11.2 A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

11.3 A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Guaranésia.

11.4 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na sua desclassificação.

11.5 A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.

11.6 Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no processo seletivo.

11.7 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.

11.8 O candidato terá o **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data de convocação, para comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio o que deverá ser atendido pelo candidato no **prazo de 3 (três) dias úteis**.

11.9 São da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto à Divisão de Gestão de Pessoas para eventuais contatos por parte da Administração.

11.10 A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de Guaranésia e a instituição de ensino, devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.

11.11 O presente Processo Seletivo de Estagiário terá **validade de um ano, prorrogável por mais um ano**.

11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo com o assessoramento da Procuradoria Geral do Município.



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

Guaranésia, 06 de agosto de 2021.


LAERCIO CINTRA
NOGUEIRA:47251387
620

Assinado de forma digital por
LAERCIO CINTRA
NOGUEIRA:47251387620
Dados: 2021.08.06 15:55:26 -03'00'


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal



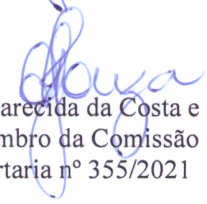
Jeferson Gonçalves Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Flávia Scardazzi Porto Cardoso
Procuradora e Corregedora Geral do Município



Regiane Rossi Isaac
Membro da Comissão
Portaria nº 355/2021



Juliana Aparecida da Costa e Souza
Membro da Comissão
Portaria nº 355/2021



Município de Guaraniésia
MINAS GERAIS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO		INSCRIÇÃO
Edital Seleção de Estagiário nº 001/2021 (preencher com letra legível sem abreviações e rasuras)		Nº _____
Curso frequentado: _____		
Período/Etapa/Ano (especificar): _____		
Instituição de ensino: _____		
Horário de aulas: () Manhã – () Tarde – () Noite		
Nome Completo: _____		
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____		
No RG: _____ No CPF: _____		
Rua: _____, no _____		
Bairro: _____ CEP: _____		
Cidade: _____ Estado: _____		
Telefones/Contatos: _____		
e-mail: _____		
Candidato com Deficiência? () Sim – () Não		
Se, sim, especifique a deficiência: _____		

Data	Assinatura do Candidato	Visto da CPS
____ / ____ / ____	_____	_____

PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO		INSCRIÇÃO
Edital de Seleção de Estagiário nº 001/2021		Nº _____
NOME DO CANDIDATO:	CURSO FREQUENTADO:	
LOCAL E DATA: GUARANÉSIA-MG, ____ / ____ / ____	ASSINATURA DO CANDIDATO:	VISTO DA CPS

[Handwritten signature and mark]



Município de Guaraniésia
MINAS GERAIS

ANEXO II (FICHA DE ENTREVISTA)

[Handwritten signature]